



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria n°. 0878/DGP/REITORIA de 27 de maio de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n°. 23272.000302/2020-58,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei n°. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **ELIZABETH AUGUSTINHO**, Matrícula SIAPE n°. **1104903**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 31 de agosto de 2020 à 30 de agosto de 2022.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor